USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 15 de abril de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 36 a 40 do processo de nº 244/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 244/2026
Dispensa de Licitação nº 36/2026

Objeto: Aquisição de combustível, gasolina comum etanol e óleo diesel S10, para uso do veículo e do gerador de energia elétrica de propriedade da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, para o Campus Itapetininga. **no valor total estimado para 12 meses de R$ 8.785,50 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: **AUTO POSTO BR 65 LTDA, CNPJ: 47.803.952/0001-07.**

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 28 de abril de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor